

# Câmara Municipal de Cordeiros

Decreto



## Câmara Municipal de Cordeiros

Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52-Cordeiros  
CEP: 46.280-00 - Estado da Bahia  
Fone: (77) 3447-2329 CNPJ:01.951.654/0001-63

### DECRETO N° 01/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A REDAÇÃO E LEITURA DA ATA, E  
LEITURA DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA.”**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORDEIROS

- ESTADO DA BAHIA, Fabiano Gomes de Sousa, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a Ata de cada Sessão desta Câmara de Vereadores de Cordeiros sempre foi redigida pela secretaria desta Casa, que não há óbice para a referida prática, bem como, nenhuma proibição legal para que a leitura da Ata e dos trabalhos de cada sessão seja feita por pessoa diversa da que ocupa o cargo de Segundo Secretário,

#### DECRETA:

**Art.1º** - A redação e leitura da Ata de cada sessão, bem como, a leitura de todos os documentos desta Casa de Leis, serão realizadas pela secretaria desta casa, a Sra. Pracidina Maria de Jesus.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

- ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

---

FABIANO GOMES DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS